



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR
PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EQUIDADE

EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 38/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

RELATIVO À CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL PARA OS CURSOS OFERTADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PARFOR EQUIDADE) PARA INGRESSO NO PERÍODO LETIVO 2025.1 – CANDIDATOS DA SÉTIMA LISTA DE ESPERA

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) e da Coordenação Institucional do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Portaria CAPES nº 220, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento do PARFOR, com o Edital Conjunto nº 23/2023 e com o **Edital CSPE/PREG/UFPI nº 56/2024**, torna público o presente Edital de convocação dos(as) candidatos(as) da **sétima lista de espera**, após a ocupação da chamada regular, da primeira, da segunda, da terceira, da quarta, da quinta e da sexta listas de espera, para matrícula institucional nos cursos de **Licenciatura em Educação Escolar Quilombola e Pedagogia Intercultural Indígena**, na modalidade primeira licenciatura, ofertados no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE), com vagas aprovadas para a Universidade Federal do Piauí (UFPI), de acordo com o resultado final do Edital Conjunto nº 23/2023, publicado no Diário Oficial da União de 22/09/2023, Edição 182, Seção 3, pág. 76, e suas alterações.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Estão sendo ofertadas 10 (dez) vagas, sendo 6 (seis) vagas para o curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola e 4 (quatro) vagas para o curso de Pedagogia Intercultural Indígena, na modalidade primeira licenciatura, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025 (2025.1) distribuídas nos municípios especificados no quadro a seguir:

Quadro 1 – Distribuição de cursos e vagas remanescentes do PARFOR EQUIDADE/UFPI por município

Curso	Municípios de realização	Vagas para docente	Vagas para demanda social	Total de vagas concedidas
Licenciatura em Educação Escolar Quilombola (1ª Licenciatura)	Batalha	01	01	02
	Paulistana	02	0	02
	São João do Piauí	0	01	01
	São Raimundo Nonato	0	01	01
Pedagogia Intercultural	Piripiri	0	04	04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR
PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EQUIDADE

Indígena (1ª Licenciatura)				
TOTAL				10

- 1.2. A ocupação das vagas observará os critérios estabelecidos no **Edital CSPE/PREG/UFPI Nº 56, de 25 de junho de 2024** e ocorrerá em conformidade com o cronograma constante no **Anexo I** do presente Edital.
- 1.3. Estão sendo convocados(as) para fazer a Matrícula Institucional os(as) candidatos(as) da quarta lista de espera dos cursos de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos e Educação Especial Inclusiva relacionados no **Anexo II** deste Edital.

2. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 2.1. A matrícula institucional será exclusivamente *on-line* e corresponde à submissão da documentação do(a) candidato(a) classificado(a), através do endereço eletrônico <https://matriculagraduacao.ufpi.br/matriculagraduacao/index.php> no período definido no Cronograma de Execução do Processo Seletivo.
- 2.2. Para efetivar a Matrícula Institucional de que trata este Edital, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <https://matriculagraduacao.ufpi.br/matriculagraduacao/index.php>, conforme cronograma deste Edital disponibilizado no ANEXO I,, entrar no **Ambiente Documentação Básica (AC/COTA)**, solicitar a Matrícula, preencher as informações solicitadas e submeter a documentação solicitada no item 5.5 do [Edital CSPE/PREG/UFPI Nº 56, de 25 de junho de 2024](#).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O início do período letivo 2025.1 ocorrerá em 07 de julho de 2025, conforme definido no Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação do PARFOR/UFPI.
- 3.2. Todas as atividades relativas à inscrição, seleção e matrículas institucional e curricular previstas neste Edital obedecerão ao horário vigente no estado do Piauí
- 3.3. É vedada a Matrícula Institucional concomitante em cursos técnico-profissionalizantes, de graduação e de pós-graduação da UFPI, assim como a matrícula em duas instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 3.4. As dúvidas deverão ser direcionadas para a Coordenação Institucional do PARFOR/UFPI através de mensagem de e-mail (parforequidade@ufpi.edu.br; parfor@ufpi.edu.br) ou por meio de contato telefônico (86 3237-1955), em horário comercial: segunda a sexta-feira, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas.
- 3.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG/UFPI), através da CSPE/PREG e da Coordenação Institucional do PARFOR/UFPI.
- 3.6. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG/UFPI) publicará nas páginas eletrônicas da UFPI (<https://ufpi.br/>; <https://ufpi.br/cspe>), se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR
PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EQUIDADE

Teresina, 30 de Julho de 2025.

Profa. Dra. Maria da Glória Duarte Ferro
Coordenadora Institucional do PARFOR/UFPI

Profa. Dra. Lucineide Morais de Souza
Coordenadora Adjunta do PARFOR EQUIDADE/UFPI

Prof. Dr. Willian Mikio Kurita Matsumura
Coordenador de Seleção e Programas Especiais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR
PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EQUIDADE

**ANEXO I – EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 38/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Procedimento	Período	Horário	Local
Publicação de Edital	30 de julho de 2025	Até as 12h	Páginas eletrônicas da UFPI (https://ufpi.br/ ; https://ufpi.br/cspe e https://ufpi.br/parfor/)
Matrícula Institucional - submissão de documentos pelos(as) candidatos(as) classificados(as) na seleção	01 de agosto de 2025 a 05 de agosto de 2025	08h do dia 01/08 às 18h do dia 05/08	Endereço eletrônico: https://matriculagraduacao.ufpi.br/matriculagraduacao/index.php
Avaliação dos documentos submetidos para fins de Matrícula Institucional pela Comissão de Seleção.	01 de agosto de 2025 a 06 de agosto de 2025	08h do dia 01/08 às 20h do dia 06/08	
Interposição de recurso ao indeferimento da Matrícula Institucional pelo(as) candidatos(as).	01 de agosto de 2025 a 07 de agosto de 2025	08h do dia 01/08 às 18h do dia 07/08	
Avaliação do recurso ao indeferimento da Matrícula Institucional pela Comissão.	01 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2025	08h do dia 01/08 às 20h do dia 08/08	
Resultado do Recurso - Matrícula Institucional pela Comissão de Seleção	08 de agosto de 2025	Até às 22h	
Publicação do resultado final - Matrícula Institucional pela Comissão de Seleção.	08 de agosto de 2025	Até às 22h	
Processamento da Matrícula pela DAA/PREG	Até 11 de agosto de 2025	Até às 12h	Endereço eletrônico: https://matriculagraduacao.ufpi.br/matriculagraduacao/index.php
Seminário de Abertura das Atividades Acadêmicas do Período Letivo 2025.1 do PARFOR EQUIDADE/UFPI	a confirmar	-	Páginas eletrônicas da UFPI (https://ufpi.br/ ; https://ufpi.br/cspe e https://ufpi.br/parfor/)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR
PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EQUIDADE

ANEXO II – EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 38/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS) PARA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL – QUARTA LISTA DE ESPERA

CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS) PARA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (1ª LICENCIATURA) - PARFOREQUIDADE-EEQ01 - BATALHA

DOCENTE

Posição	Candidato(a)	CPF	Nascimento	Pontuação	Critérios	Situação
021	ANDRESSA GOMES DA SILVA	***.153.033-**	21/01/2004	19,00	DOCENTE, DOCENTE NO PIAUÍ, PARDO	HABILITADO E CLASSIFICADO

DEMANDA SOCIAL

Posição	Candidato(a)	CPF	Nascimento	Pontuação	Critérios	Situação
026	ANGELINA RODRIGUES DE MORAES	***.213.943-**	12/10/1992	34,30	PESSOA, RESIDENTE NO PIAUÍ, PARDO, PESSOA DO CAMPO	HABILITADO E CLASSIFICADO

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (1ª LICENCIATURA) - PARFOREQUIDADE-EEQ03 - PAULISTANA

AGÊNCIA CONECTADA TERESINA - SUL - TELEAVALIAÇÃO

DOCENTE

Posição	Candidato(a)	CPF	Nascimento	Pontuação	Critérios	Situação
019	ÁDNA NERY ALVES PEREIRA	***.354.358-**	14/06/2001	48,80	DOCENTE, DOCENTE NO PIAUÍ, PARDO	HABILITADO E CLASSIFICADO
020	ANGELITA RODRIGUES PEREIRA	***.930.603-**	07/07/1979	45,00	DOCENTE, DOCENTE NO PIAUÍ, PRETO	HABILITADO E CLASSIFICADO

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (1ª LICENCIATURA) - PARFOREQUIDADE-EEQ04 - SÃO JOÃO DO PIAUÍ

DEMANDA SOCIAL

Posição	Candidato(a)	CPF	Nascimento	Pontuação	Critérios	Situação
026	AMARILIS COELHO MOURA	***.606.293-**	20/12/2000	52,70	PESSOA, QUILOMBOLA, RESIDENTE NO PIAUÍ	HABILITADO E CLASSIFICADO

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (1ª LICENCIATURA) - PARFOREQUIDADE-EEQ05 - SÃO RAIMUNDO NONATO

DEMANDA SOCIAL

Posição	Candidato(a)	CPF	Nascimento	Pontuação	Critérios	Situação
032	MARIENE DE JESUS SANTOS	***.478.483-**	25/03/1983	61,20	PESSOA, QUILOMBOLA, RESIDENTE NO PIAUÍ, PESSOA DO CAMPO	HABILITADO E CLASSIFICADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR
PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EQUIDADE

PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA (1ª LICENCIATURA) - PARFOREQUIDADE-PII03 - PIRIPIRI

DEMANDA SOCIAL

Posição	Candidato(a)	CPF	Nascimento	Pontuação	Crêterios	Situaçãõ
029	GILMARA HELENA ALVES EUFRAZINO	***.241.603-**	24/01/1977	33,60	PESSOA, RESIDENTE NO PIAUÍ, PARDO	HABILITADO E CLASSIFICADO
030	IRISMAR DE SOUSA RIBEIRO	***.670.823-**	06/04/1975	33,50	PESSOA, RESIDENTE NO PIAUÍ, PARDO	HABILITADO E CLASSIFICADO
031	MARIA DO CARMO DE MELO SILVA FILHA	***.532.593-**	25/02/1981	33,50	PESSOA, RESIDENTE NO PIAUÍ, PARDO	HABILITADO E CLASSIFICADO
032	VANESSA BATISTA RODRIGUES FERREIRA	***.117.943-**	30/01/1981	32,80	PESSOA, RESIDENTE NO PIAUÍ, PARDO	HABILITADO E CLASSIFICADO